



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.614 DE 09 DE MAIO DE 2.006

cria cargo de provimento
efetivo e dá outras
providências.

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, referência "M", lotado no Gabinete do Prefeito, para regular provimento efetivo através de concurso público, com requisito em curso em Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de maio de 2.006.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal